



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 137/2025

Manifesta aplauso ao Instituto Cultura Libras pelo evento “Piquenique com Libras”, que promove a inclusão de pessoas surdas e deficientes na sociedade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a iniciativa pioneira do “Piquenique no Parque” tem como principal objetivo promover a inclusão de pessoas surdas e com deficiência auditiva na nossa sociedade, através de uma tarde repleta de dinâmicas interativas, atividades educativas, brincadeiras e momentos de troca de experiências;

CONSIDERANDO que o evento é uma ação de grande valor, pois leva informação, promove a conscientização e fortalece os laços entre ouvintes e a comunidade surda, sempre em um ambiente leve, acolhedor e acessível, incluindo alunos, professores, estudantes de Libras, familiares de pessoas surdas e todos que desejam praticar a inclusão de forma ativa e consciente; e

CONSIDERANDO que o evento está em seu terceiro ano consecutivo simbolizando o espírito de união, respeito e celebração pela diversidade e pela comunicação inclusiva. Parabéns a todos os envolvidos por essa iniciativa que faz a diferença na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e igualitária.

Ante o exposto, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, aplaude o evento “Piquenique com Libras” e seu idealizador, Victor Pascoalini de Souza, pela realização de um projeto exemplar e de impacto positivo na sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2025.

**Júlio César – Kifú
- Vereador -**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95A63W9FPXA4X9EB> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95A6-3W9F-PXA4-X9EB

